



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 0575/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, o processo eletrônico nº 23339.000135.2020-19;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 037/2020, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 12 de março de 2020,

RESOLVE

Conceder, a contar de 06 de abril de 2020, Aceleração da Promoção ao docente VILMAR MACHADO, para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciências, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Pelotas, 26 de março de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 27/03/2020 21:17:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57787

Código de Autenticação: 36f0adbf74

